

COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ITAJAÍ

DELIBERAÇÃO Nº 11 (Em substituição a DELIBERAÇÃO Nº 08)

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ITAJAÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º e 2º do Decreto Estadual nº 2.109 de 05/08/97, o art.3º, inc. VI e VII e o art. 4º, inc. IX do regimento do Comitê do Itajaí; resolve **APROVAR:**

- **PROGRAMA DE EMPREENDIMENTOS**, para implantação de sistemas de tratamentos de esgotos, definindo os municípios na seguinte hierarquização: Blumenau (ETE -Garcia), Pomerode, Itajaí, Gaspar, Ituporanga, Rio do Sul, Brusque, Witmarsum, Ascurra, e Indaial; conforme descrito no Anexo I

Blumenau, 26 de junho de 2002.



Hans Prayon
Presidente do Comitê

